



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 213
Disponibilização: 11/11/2025
Publicação: 12/11/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº169/2025

Dispensa de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003719-50.2025.4.05.7400

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 10/novembro/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, CAMILA ALVES NASCIMENTO, matrícula PB1152, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Seccional, da função comissionada, código FC-03, ASSISTENTE - TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO / SECAO DE COMUNICACAO SOCIAL/SECOM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 11/11/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5503883** e o código CRC **0F50D7A3**.